

Goiânia, 04 de fevereiro de 2020

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 003/2020

De: Tecnologia da Informação

Para: Compras

1. MATERIAL

Aquisição de memórias e unidade de armazenamento SSD 120 GB, para atender as necessidades do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade.

- 1- Memória DDR3 4GB;
- 2- Memória DDR3 8GB;
- 3- Unidade de armazenamento SSD 120 GB.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

- Memória DDR3 4GB, Capacidade de 4 GB (1 x 4 GB), Padrão DDR3 SDRAM, Clock rate de 1.600 MHz. Garantia de 01 (um) ano, com assistência técnica prestada por empresa autorizada pelo fabricante em Goiânia.
- Memória DDR3 8GB, Capacidade de 8 GB (1 x 8 GB), Padrão DDR3 SDRAM, Clock rate de 1.600 MHz, Garantia de 01 (um) ano, com assistência técnica prestada por empresa autorizada pelo fabricante em Goiânia.
- Unidade de armazenamento SSD 120 GB, Unidade de armazenamento SSD, formato padrão de 2,5 polegadas com espessura máxima de 7 (sete) milímetros, interface Serial ATA revisão 3 (6 Gbit/s), capacidade não formatada de 120 GB (duzentos e quarenta gigabytes), taxa de transferência de dados sequenciais não compactados de, no mínimo, 500MB/s (quatrocentos e vinte megabytes por segundo) para leitura e 310MB/s (quatrocentos megabytes por segundo) para gravação.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

As aquisições destinam-se a suprir as necessidades de peças, para os equipamentos com patrimônio; CS/CG- 1167, CS/CG- 1164, CS/CG- 747 e CS/CG- 755, todos alocados no



setor de Tecnologia da Informação do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de apoio Condomínio Solidarietàade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 04 (quatro) - Memória DDR3 4GB;
- 04(quatro) - Memória DDR3 8GB;
- 04 (quatro) - Unidade de armazenamento SSD 120 GB.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Realizar a instalação, infraestrutura, configuração e treinamento dos itens adquiridos de acordo com a norma e especificações;

Garantir 30 dias de assistência e ajuda remota, para uso dos equipamentos e do software;

Todos os equipamentos deverão ter garantia de 01 (um) ano.

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietàade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas



A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

HERSON PEREIRA CORDEIRO DE MELO

ASSESSOR DE TI

CEAP-SOL